



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4400/2019 - CEPE, de 03 de abril de 2019.

APROVA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO DISCIPLINA OPTATIVA NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA/FECLESC, FLUXO 2005.1 E 2008.1.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 8330445/2018 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 01 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a INCLUSÃO DA DISCIPLINA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, COMO DISCIPLINA OPTATIVA NOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAÇ/FECLESC, FLUXOS 2005.1 E 2008.1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 03 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor